

## COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XX, de XX de novembro de 2018

Organização de oficina para aperfeiçoamento dos indicadores dos Programas acompanhados pela Câmara Técnica de Participação, Diálogos e Controle Social.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre os órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Que seja organizado pela Fundação Renova, em até 180 dias, uma oficina para aperfeiçoar os indicadores dos três Programas acompanhados pela Câmara Técnica de Participação, Diálogos e Controle Social (PG 06, PG 35 e PG 36), com a participação de especialistas em construção de indicadores e/ ou monitoramento, membros da CT PDCS, Assessorias Técnicas, atingidos, auditoria independente e equipe dos programas.

Belo Horizonte/MG, xx de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo  
Presidente do Comitê Interfederativo